TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 052/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 052/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 797/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal n^{o} , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal n^{o} 11, de 24 de março de 2023, verbis:

"Art. 75 - É dispensável a Licitação:

[...]

 $\rm II$ – para contratação que envolva valores inferiores a $\rm R\$$,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO – exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSARde licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal**, **o** seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER UNIFORMES DE TRABALHO DESTINADOS ÀS COZINHEIRAS E MERENDEIRAS QUE INTEGRAM A EQUIPE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAJES, em favor da Empresa HDD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF nº**, estabelecida à Rua Azeitona, nº 158, Centro, Extremoz/RN - CEP:, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$,00 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta reais).**

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo n° 797/2023, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023,** para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 09 de novembro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Rudson Pereira da Silva Código Identificador:9C795E37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2023. Edição 3158

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: